



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018
CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES
DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE
REASSENTAMENTO DO LOTEAMENTO MÃE
JAQUINHA, DAS COMUNIDADES DE JUSTIÇA E
PAZ (TURURU) E SÃO PEDRO E
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS
ARTERIAIS E COLETORAS NOS BAIRROS DO
JANGA E PAU AMARELO, PAULISTA/PE, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.,
NOS SEGUINTE TERMOS:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1087/2020**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.978.682/0001-65, com sede na Avenida Luís Correia de Brito, 333, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52040-360, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Plínio da Cunha Cavalcanti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/PE nº 1.763 – D PE/FN, e no CPF/MF nº 000.220.474-68, residente e domiciliado na Rua Guedes Pereira, 105, apt. 1602, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52060-150, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2018**, referente a **contratação de empresa para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

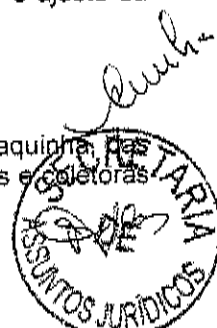
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0909/2020-DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Readequação de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes, com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 138/2018**, referente a **contratação de empresa para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE**, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na **Cláusula Segunda e 2ª Planilha de Readequação (anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta.

Parágrafo Único – Justifica-se o presente aditamento considerando que a obra do contrato encontra-se em execução, com aproximadamente 20,73% do seu total executado; considerando a necessidade de ajuste do projeto e orçamento em função da realidade da área; considerando que alguns serviços não foram previstos e para se alcançar o objeto proposto houve a necessidade de executá-los; considerando as cotas existentes (levando em consideração um novo levantamento topográfico) e considerando o aproveitamento e ajuste da área existente, houve a necessidade de inclusão de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 As obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua pelo cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

2ª Readequação

- Valor Inicial do Contrato: R\$ 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos);
- Serviços Suprimidos: Não há;
- Serviços Excedentes: R\$ 36.531,17 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos);
- Serviços Extras: R\$ 45.378,65 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos);
- Valor da obra Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 7.769.532,74 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total referente as obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 7.769.532,74 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

3.2 O Valor Global do Contrato nº 138/2018, após a 2ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 7.769.532,74 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 81.909,82 (oitenta e um mil novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pelas Dotações Orçamentárias descritas abaixo:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Nota de Empenho: 2020-000001548

Atividade: 3100 – Urbanização de Assentamentos Precários.

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho Ordinário: R\$ 81.909,82 (oitenta e um mil novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 0909/2020-DA/SEIN, CI 046/2020 – Fiscalização de Obras/SEIN, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do Termo Aditivo de Readequação de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 138/2018, devidamente justificado, através do Parecer Técnico do Fiscal de Obra, Sr. Risomar Nazareno P. Campelo, CREA 40363D, Mat. 37283, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. Pedro Cezar Alves de Lima, Parecer nº 057/2020, subscrito pelo Secretário da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

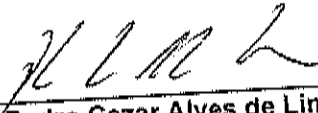
5.1. Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 138/2018, de 17 de dezembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.
saj@gmail.com CNPJ 10.408.839/0001-17

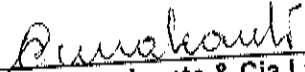
Paulista
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 15 de outubro de 2020



Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante



Plínio Cavalcante & Cia Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 025.439.704-17
Fernanda Raut



2. CPF/MF: 011246264-25

O trabalho constrói, pela cidade e por você.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2018

TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 138/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 096/2018

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018, datada de 02/01/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 suas alterações posteriores.

CONTRATADA: PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.

CNPJ/MF: 10.978.682/0001-65

OBJETO: Termo Aditivo de Readequação de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes, com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 138/2018, referente a contratação de empresa para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 2ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta.

Parágrafo Único – Justifica-se o presente aditamento considerando que a obra do contrato encontra-se em execução, com aproximadamente 20,73% do seu total executado; considerando a necessidade de ajuste do projeto e orçamento em função da realidade da área; considerando que alguns serviços não foram previstos e para se alcançar o objeto proposto houve a necessidade de executá-los; considerando as cotas existentes (levando em consideração um novo levantamento topográfico) e considerando o aproveitamento e ajuste da área existente, houve a necessidade de inclusão de serviços.

2ª Readequação

- Valor Inicial do Contrato: R\$ 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos);
- Serviços Suprimidos: Não há;
- Serviços Excedentes: R\$ 36.531,17 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos);
- Serviços Extras: R\$ 45.378,65 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Valor da obra Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 7.769.532,74 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

O Valor Global do Contrato nº 138/2018, após a 2ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 7.769.532,74 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 81.909,82 (oitenta e um mil novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Nota de Empenho: 2020-000001548

Atividade: 3100 – Urbanização de Assentamentos Precários.

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho Ordinário: R\$ 81.909,82 (oitenta e um mil novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

ASSINATURA: 15/10/2020

Pedro Cezar Alves de Lima

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 14/01/2020 D.O.U: D.O.E.PE (CEPE):
CGF15031





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1548

Data: 06/10/2020

Anexo: 0

Valor:

81.909,82

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid. Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2503 MELHORIA DE MORADIA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA
Nº da Ficha: 711 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 3100 URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 27908 PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA.

CPF/CNPJ: 10.978.682/0001-65

Insc. Mun: 0

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereço: AV. LUIS CORRAA DE BRITO, 333

Bairro: CAMPO GRANDE

Cidade: PAULISTA

CEP: 53.110-110

Fone: 8130816296

Fax:

Cód. Banco: 001

Agência:

1850-3

C/C:

3476-2

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
294	Obras complementares de urbanização da área de reassentamento do loteamento Mãe Jaquinha das Comunidades de Justiça da Paz (tururu) e São Pedro e pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE. Contrato nº 006/2018. Contrato de Repasse nº 223 918 99/2007 - MDR/CAIXA. Programa/ação: PPIFAV-SAN INT 4º Termo Aditivo ao Contrato. execução de obras complementares, urbanização área de reassentamento loteamento mãe Jaquinha, comunidades Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro	UND	1	81.909,82	81.909,82

Suações

Saldo Ant. Orç.

148.278,72

Valor Empenhado

81.909,82

Saldo Atual

66.368,90

DIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES ROMANA
Agente Orçamentário 42175

Pedro Cesar Alves de Lima
ENG. CIVIL/CREA 22967-D/PE
Mat: 041172

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto:

Dt. Previsão Pagamento



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RERRATIFICAÇÃO AO 3º e 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 138/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018
CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

VIA JURÍDICO

RERRATIFICAÇÃO AO 3º e 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 138/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE REASSENTAMENTO DO LOTEAMENTO MÃE JAQUINHA, DAS COMUNIDADES DE JUSTIÇA E PAZ (TURURU) E SÃO PEDRO E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS ARTERIAIS E COLETORAS NOS BAIRROS DO JANGA E PAU AMARELO, PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA., NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento de Rerratificação ao Contrato nº 138/2018, as partes a seguir identificadas:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sedé à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Infraestrutura**, nomeado através da Portaria nº 1690/2021, Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.978.682/0001-65, com sede na Avenida Luís Correia de Brito, 333, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52040-360, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Plínio da Cunha Cavalcanti, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/PE nº 1.763 - D PE/FN, e no CPF/MF nº 000.220.474-68, residente e domiciliado na Rua Guedes Pereira, 105, apt. 1602, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52060-150, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste instrumento a Rerratificação aos 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato nº 138/2018, no que pertine à correção nas cláusulas segunda e terceira do referido instrumento, conforme descrição abaixo:

3º TERMO ADITIVO

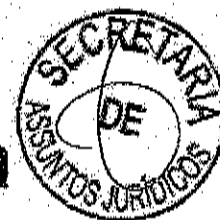
Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 As obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras, nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

- Valor do Contrato: 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos);
- Serviços Suprimidos: Não há;
- Serviços Excedentes: R\$ 107.020,26 (cento e sete mil vinte reais e vinte e seis centavos);
- Serviços Extras: R\$ 204.701,02 (duzentos e quatro mil setecentos e um reais e dois centavos);
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 As obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

- Valor do Contrato: 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos);
- Serviços Suprimidos: Não há;
- Serviços Excedentes: R\$ 107.020,26 (cento e sete mil vinte reais e vinte e seis centavos);
- Serviços Extras: R\$ 205.915,07 (duzentos e cinco mil novecentos e quinze reais e sete centavos);
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 7.688.836,96 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total referente as obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos) para R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

3.2 O Valor Global do Contrato nº 138/2018, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos) para R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 311.721,28 (trezentos e onze mil setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total referente as obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos) para R\$ 7.688.836,96 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

3.2 O Valor Global do Contrato nº 138/2018, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos) para R\$ 7.688.836,96 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 312.935,33 (trezentos e doze mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 As obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

2ª Readequação

- Valor Inicial do Contrato: 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos);
- Serviços Suprimidos: Não há;
- Serviços Excedentes: R\$ 36.531,17 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos);
- Serviços Extras: R\$ 45.378,65 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos);
- Valor da obra Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 7.769.532,74 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 As obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

2ª Readequação

- Valor Inicial do Contrato: 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos);
- Serviços Suprimidos: Não há;
- Serviços Excedentes: R\$ 36.531,17 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos);
- Serviços Extras: R\$ 45.378,65 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 7.688.836,96 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos);
- Valor da obra Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 7.770.746,79 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total referente as obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 7.769.532,74 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.2 O Valor Global do Contrato nº 138/2018, após a 2ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 7.769.532,74 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 81.909,82 (oitenta e um mil novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total referente as obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.688.836,96 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 7.770.746,79 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

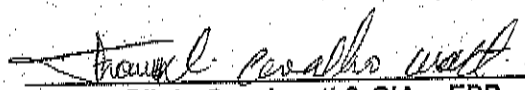
3.2 O Valor Global do Contrato nº 138/2018, após a 2ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.688.836,96 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 7.770.746,79 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 81.909,83 (oitenta e um mil novecentos e nove reais e oitenta e três centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no Contrato nº 138/2018, de 17 de dezembro de 2018, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

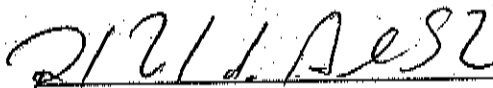
E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

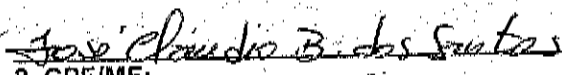
Paulista/PE, 02 de julho de 2021.


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante


Plínio Cavalcanti & CIA. - EPP
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 084.202.684-37


2. CPF/MF: 027.294.654-05





Cidade do Povo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO RERRATIFICAÇÃO AO 3º E 4º TERMO ADITIVOS AO CONTRATO Nº 138/2018

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 096/2018

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018, datada de 02/01/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores.

CONTRATADA: PLÍNIO CAVALCANTE & CIA LTDA.

CNPJ/MF: 10.978.682/0001-65

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA

3º TERMO ADITIVO

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 As obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

- Valor do Contrato: R\$ 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos);
- Serviços Suprimidos: Não há;
- Serviços Excedentes: R\$ 107.020,26 (cento e sete mil vinte reais e vinte e seis centavos);
- Serviços Extras: R\$ 204.701,02 (duzentos e quatro mil setecentos e um reais e dois centavos);
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 As obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

- Valor do Contrato: R\$ 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos);
- Serviços Suprimidos: Não há;
- Serviços Excedentes: R\$ 107.020,26 (cento e sete mil vinte reais e vinte e seis centavos);
- Serviços Extras: R\$ 205.915,07 (duzentos e cinco mil novecentos e quinze reais e sete centavos);
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 7.688.836,96 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total referente as obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos) para R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

3.2 O Valor Global do Contrato nº 138/2018, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos) para R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 311.721,28 (trezentos e onze mil setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total referente as obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos) para R\$ 7.688.836,96 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

3.2 O Valor Global do Contrato nº 138/2018, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos) para R\$ 7.688.836,96 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 312.935,33 (trezentos e doze mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

4º TERMO ADITIVO





Cidade do Povo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 As obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

2ª Readequação

- Valor Inicial do Contrato: R\$ 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos);
- Serviços Suprimidos: Não há;
- Serviços Excedentes: R\$ 36.531,17 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos);
- Serviços Extras: R\$ 45.378,65 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos);
- Valor da obra Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 7.769.532,74 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 As obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

2ª Readequação

- Valor Inicial do Contrato: R\$ 7.375.901,63 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos);
- Serviços Suprimidos: Não há;
- Serviços Excedentes: R\$ 36.531,17 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos);
- Serviços Extras: R\$ 45.378,65 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 7.688.836,96 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos);
- Valor da obra Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 7.770.746,79 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total referente as obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 7.769.532,74 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

3.2 O Valor Global do Contrato nº 138/2018, após a 2ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.687.622,92 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 7.769.532,74 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 81.909,82 (oitenta e um mil novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total referente as obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e Pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.688.836,96 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 7.770.746,79 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

3.2 O Valor Global do Contrato nº 138/2018, após a 2ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 7.688.836,96 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 7.770.746,79 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 81.909,83 (oitenta e um mil novecentos e nove reais e oitenta e três centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

ASSINATURA: 02/07/2021.

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

08E1141D

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 14/07/2022. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

